



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 51/2017

Processo nº 208/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.838.468-83, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, ambos domiciliados na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, firmado em 25/04/2017, em decorrência do Pregão Presencial nº 20/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 51/2017, firmado em 25/04/2017, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem reduzir o preço inicialmente contratado, constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 51/2017, totalizando o valor de R\$ 3.185,91 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), que corresponde a soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 821 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.19.01 – Diretoria de Controle Ambiental.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 51/2017, firmado em 25/04/2017.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 20 de abril de 2021.

ROBERTO DE SOUZA DIAS
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 51/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, reduzindo-se o valor e mantendo-se as condições inicialmente contratadas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14 / RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Roberto de Souza Dias

Cargo: Procurador

CPF: 115.838.468-83 / RG: 18.304.552-X

Data de Nascimento: 06/06/1968

Endereço completo: Al. Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos – São Paulo/SP

E-mail institucional: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

E-mail pessoal: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Telefone(s): (11) 3366 3258

Assinatura: _____

Nome: Neide Oliveira Souza

Cargo: Procuradora

CPF: 205.408.568-51 / RG: 28.543.390-8

Data de Nascimento: 07/06/1974

Endereço completo: Al. Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos – São Paulo/SP

E-mail institucional: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

E-mail pessoal: neide.modesto@terra.com.br

Telefone(s): (11) 3366 3258

Assinatura: _____